

ACEF/2021/0421647 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Aurora Carapinha
Desidério Batista
Simon Bell
Jorge Ferreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Agronomia

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Arquitectura Paisagista

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Arquitectura Paisagista maestr alteração Despacho_2503-2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitectura Paisagista

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

581

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos (4 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

Têm acesso garantido ao curso de 2º ciclo os candidatos que apresentem o curso de 1º ciclo de arquitetura paisagista do ISA.

Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, obtido no ISA ou noutras instituições de ensino

superior, na área de arquitetura paisagista de qualquer universidade reconhecida pela APAP (Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagista) e EFLA (European Foundation for Landscape Architecture).; Titulares de um grau académico de ensino superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, nas áreas de cada mestrado, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do ISA; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do CE pelo Conselho Científico do ISA.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Agronomia,
Tapada da Ajuda,
1349-017 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do CE é assegurada por quatro docentes, dos quais três da área científica de Arquitectura Paisagista (AP) e um representante de outras áreas científicas complementares. O CE funciona com 12 professores auxiliares (sendo 2 convidados um a 30% e outro a 50%), 1 licenciado a 30%, 1 investigador, 2 professores associados e 3 catedráticos. A CAE verificou que um dos docentes

tem contratos diferentes (30% no 1º ciclo e 100% no 2º ciclo), tendo considerado o contrato a 30% (conformado pela Ficha de docente).

Docentes com elevada competência científica, tecnológica e artística integrados na sua maioria em unidades de investigação avaliadas com Muito Bom/Excelente pela FCT.

Alguns docentes da área científica de Arquitectura Paisagista apresentam nos últimos cinco anos um número reduzido, ou não apresentam na ficha curricular, publicações em revistas internacionais com revisão por pares.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente qualificado.

Docentes com experiência profissional na área científica de Arquitectura Paisagista com reconhecimento nacional e internacional.

Carácter interdisciplinar do ensino ministrado por docentes de distintas áreas científicas.

2.6.3. Recomendações de melhoria

É prioritário aumentar o número de docentes especializados na área científica fundamental do Ciclo de Estudos (Arquitectura Paisagista).

Recomenda-se, aos docentes da área científica de Arquitectura Paisagista, aumentar o número de publicações em revistas internacionais com revisão por pares no sentido de melhorarem o CV.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente parece ser adequado para responder aos requisitos para o funcionamento adequado do curso. Porém, não existe pessoal não docente propriamente afeto à leccionação do ciclo de estudos mas sim aos Departamentos, o que decorre da organização do ISA. Os Departamentos fazem a gestão das UCs, por áreas científicas, independentemente do curso, pelo que todos partilham todos os cursos que funcionam no ISA, ainda que com funções diferenciadas.

O pessoal não docente exerce funções em regime de exclusividade.

A ausência de reuniões com o pessoal não-docente, não permitiu identificar de forma mais precisa a sua relação com os docentes e discentes do ciclo de estudos, assim como saber se a sua formação e número são adequados a um apoio eficiente às atividades letivas.

3.4.2. Pontos fortes

NA

3.4.3. Recomendações de melhoria

NA

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE é moderada embora tenha tido um ligeiro aumento no ano letivo de 2021/2022. O número de alunos inscritos no 1º ano e pela 1ª vez variou entre 21 (em 2018/2019) em 10 (em 2020/2021).

Os alunos inscritos no CE possuem licenciatura em Arquitectura Paisagista, mas também em áreas científicas afins, na sua maioria são nacionais, no entanto alguns são provenientes de outros países.

4.2.2. Pontos fortes

Estudantes motivados e integrados em trabalhos profissionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Melhoria das ações de divulgação do CE nas empresas regionais e nacionais e ainda nas universidades estrangeiras com as quais o ISA tem parcerias através do Ciclo de Estudos.

Recomenda-se incentivar os estudantes para realizarem programas de mobilidade (out) como o Erasmus+.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Constata-se um bom sucesso escolar na maioria das UCs, sendo a média das UCs da área científica de Arquitectura Paisagista entre 72,23% e 91,7%%.

A eficiência formativa é baixa pois nenhum aluno termina o CE no prazo previsto no que diz respeito aos anos necessários para conclusão do CE foi sempre superior a 3 nos período em avaliação. Esta situação parece decorrer da obrigatoriedade de conclusão do CE apenas na modalidade de

dissertação tal como referido pelos estudantes.

A empregabilidade é elevada.

5.3.2. Pontos fortes

Bom sucesso escolar.

Boa empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que se tomem medidas para que os alunos terminem o CE no tempo previsto, implementando as modalidades de Relatório de Estágio e de Projeto, para além da modalidade de dissertação vigente, e consciencializar os estudantes e docentes de que a dissertação de mestrado não é uma tese de doutoramento, gerindo assim as expectativas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Corpo docente integrado em Unidades de Investigação avaliadas maioritariamente com as classificações de Muito Bom (50%)/Excelente (50%) pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

O corpo docente participa em parcerias e projetos nacionais e internacionais tendo alguns deles financiamento elevado. Participa também em atividades de transferência de conhecimento (projetos de extensão, prestação de serviços à comunidade ligadas a entidades regionais). Organização de seminários e exposições abertos à comunidade.

O número de publicações científicas, nos últimos cinco anos, na área científica de Arquitectura Paisagista em revistas internacionais com revisão por pares é relativamente baixo embora noutras áreas científicas seja mais significativo. Apresentam-se, no entanto, publicações em Atas de Reuniões científicas nacionais e internacionais, capítulos de livros nacionais e internacionais e, ainda, artigos em revistas nacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Participação em projetos nacionais e internacionais e em atividades de transferência de conhecimento (projetos de extensão, prestação de serviços à comunidade ligadas a entidades regionais).

Bom número de publicações de natureza pedagógica.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se aos docentes aumentar o número das publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A CAE verifica que a mobilidade dos docentes na área científica principal do ciclo de estudos (incoming e outgoing) é nula.

A participação dos estudantes em programas internacionais de mobilidade (in) foi de 4 em 2021/2022. Porém, a participação dos estudantes do CE em programas de mobilidade internacionais (out) tem sido nula.

Regista-se uma boa participação em redes de cooperação internacionais com relevância para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

A participação relevante em redes de cooperação internacionais.

Internacionalização do CE expresso pela mobilidade in de estudantes e também inscritos no CE.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar docentes e alunos para participarem em programas internacionais de mobilidade (out).

Divulgar o CE no sentido de aumentar a mobilidade (in e out) dos docentes especializados em Arquitectura Paisagista das universidades estrangeiras com as quais o ISA tem estabelecidas parcerias.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Mecanismos de garantia de qualidade adequadamente implementados com uma clara definição dos responsáveis e funções associadas constantes do Manual de Qualidade do ISA.

8.7.2. Pontos fortes

As estruturas existentes e a intervenção da comunidade académica nos procedimentos de avaliação e mecanismos da qualidade do ensino.

8.7.3. Recomendações de melhoria

na

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na sequência da implementação das condições fixadas pela CA e das recomendações da CAE, o ciclo de estudos teve uma evolução positiva, nomeadamente:

- A estrutura e plano curricular curricular em que se salienta o reforço da área científica de Arquitectura Paisagista, sobretudo no aumento do número de ECTS nas UCs das áreas de Projeto e de Ordenamento, mas também com a criação da UC de Seminário e a Dissertação a semestral, com 30 ECTS, bem como a introdução de uma UC de Opção.
- Relativamente ao estabelecimento de parcerias regionais e nacionais assim como com várias universidades estrangeiras e participação em redes internacionais com integração dos docentes em projetos nacionais e internacionais com reforço da investigação realizada e a transferência dos resultados da investigação para o ensino.
- Reforço do corpo docente com PhD especializado na área científica fundamental do ciclo de estudos. Este reforço deverá ser continuado.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE apoia e valida as propostas de melhoria futura constantes do Guião de auto-avaliação. Sugerem-se também algumas outras medidas a serem implementadas:

- A conclusão do CE deverá compreender as distintas modalidades: dissertação, projeto ou relatório de estágio;
- Reforço da oferta de ferramentas digitais;
- Dimensionar o tema e trabalho necessário para a realização das modalidades acima referidas (dissertação, projeto ou relatório de estágio) de modo a cumprir o tempo estipulado para a sua realização (1 semestre).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

NA

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

na

11.2. Observações

Embora o número de docentes especializado na área científica de Arquitectura Paisagista tenha sido reforçado, considera-se que ainda é prioritário o aumento do número de professores doutorados na referida área científica (fundamental para o CE).

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Ciclo de Estudos é reconhecido pela International Federation of Landscape Architecture (IFLA-Europe) e pela Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas (APAP).

Os objetivos e o âmbito do ciclo de estudos enquadram-se nos planos estratégicos definidos pelo ISA/UL. O número de estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez estabilizou nos 10, tendo-se verificado no ano letivo posterior ao período em análise, o número de 15 (2021/2022). A procura do CE

diminuiu no período em análise, tendo-se verificado um ligeiro aumento do número de candidatos após este período. Pelo que, no sentido de captar mais alunos, a divulgação e a atratividade do CE deve ser aumentada, tanto a nível nacional, como a nível internacional, apostando numa divulgação mais ativa e abrangente, incluindo as redes sociais e os alumni.

Regista-se que o número de alunos graduados é baixo, resultante do facto de a conclusão do CE estar associada unicamente à modalidade de dissertação. Face ao exposto, recomenda-se que a curto prazo a conclusão do CE integre também as modalidades de Projeto e Relatório de Estágio. Nos últimos cinco anos, o número de publicações com revisão por pares na área científica de Arquitetura Paisagista, é relativamente baixo, pelo que será desejável que os professores façam um esforço para aumentar o número dessas publicações.

O corpo docente deverá melhorar a interação com os estudantes de modo a mitigar a sua baixa eficiência formativa. Os professores estão integrados em Unidades de Investigação avaliadas maioritariamente com as classificações de Muito Bom/Excelente pela FCT e participam em projetos nacionais e em atividades de transferência de conhecimento. Deverá ser implementado a internacionalização do ciclo de estudos com a mobilidade in /out de professores que, neste momento, é praticamente nula.

As alterações propostas à estrutura e ao plano curricular respondem a algumas das fragilidades já identificados pela anterior avaliação, permanecendo, no entanto, uma fragmentação das áreas científicas do CE, e um desequilíbrio no rácio docentes da área científica de Arquitetura Paisagista (7,1 docentes (ETI)) versus docentes das outras áreas científicas (9.7 docentes (ETI)).

Sugere-se a realização de seminários, workshops, e outros encontros científicos na área de Arquitetura Paisagista dirigidos aos alunos, bem como a sua participação em competições e concursos para estudantes (reconhecido como um ponto fraco pelo guião de auto-avaliação). Sugere-se o reforço da oferta de ferramentas digitais aos estudantes.

Recomenda-se a internacionalização do CE sobretudo através da mobilidade de professores e alunos in/out.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: